



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.680
De 21 de setembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.295, de 14 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no orçamento vigente, com a seguinte dotação:

01.06.01.26.453.0053.2506.33.90.93.00R\$ 700.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Indenizações e Restituições

Ação: Acordos Extrajudiciais – Intervenção Transporte Público Municipal

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de superávit financeiro apurado no exercício anterior com recursos do tesouro municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/09/2021


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 21 DE SETEMBRO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

\msgm.-